



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 161  
Disponibilização: 02/09/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 738, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020350-42.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (doc.6020404), de 21 de agosto de 2020 e nº 17 (doc.6023791), de 24 de agosto de 2020, ambos do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 44 (6041762), de 28 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc.6024840), de 24 de agosto de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc.6025525), de 31 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6046312);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6046312);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.6046257);

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 21ª Vara Cível, e alterar sua lotação para a 17ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 31/08/2020, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA, RF 7983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 17ª Vara Federal Cível, e alterar sua lotação para a 21ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 31/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/08/2020, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6046337** e o código CRC **7B033468**.